



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, servidora efetiva, matrícula 027, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 107/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, agente Administrativo, matrícula nº 2025095, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade e Controle, símbolo CC3, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 103/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 034/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo ALEXANDRE LUZ LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 2025.094, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 104/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, servidora efetiva, matrícula 027, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 107/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 036/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALENA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 2025.093, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços de Pessoal, símbolo CM6, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 109/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ANDREIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 007, da função gratificada de Chefe de Serviços de Pessoal, símbolo CM6, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 108/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 038/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. ANGELA CABRERA DE SOUZA, servidora efetiva, matrícula 028, gratificação de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 112/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Segurança, símbolo CM12, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 113/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Sra. ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA, auxiliar de Faxina, matrícula 032, gratificação por atividade legislativa de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 114/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.